

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2026/PMJP/RO.

O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, torna público, para conhecimento de todos os interessados que em razão da necessidade de alteração dos valores descritos no **Termo de Dispensa de Licitação nº 069/2026**, referente ao Processo administrativo nº **4-720/2026 – IPREJI, ONDE SE LÊ: R\$ 27.812,16 (vinte e sete mil oitocentos e doze reais e dezesseis centavos), LEIA-SE: R\$ 46.024,32 (quarenta e seis mil vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Permanecem inalterados os demais termos. Maiores informações estão disponíveis no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 27 de agosto de 2026.

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/GAB/PMJP/2025

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Av. Secretário: 363
Castanheiras - Rondônia
CEP 76928-000
Fone: (69) 99368-2499
E-mail: cp@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA APARECIDA FERRARI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a conversão de Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia em favor da Servidora Maria Aparecida Ferrari, Matrícula 245, Cargo de **Professora 40h**, Lotado na Secretaria Municipal de educação-SEMEC da Prefeitura Municipal de Castanheiras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO 27 de Agosto de 2026.

CICERO APARECIDO
GODOI32546963289
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Siga nossas redes sociais

Jornalcp

Correiopopular_

Youtube/cpnaweb

Correiopopularro

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVOEXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 16/2026/PMNB/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2252/2026

COMODANTES: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMODATÁRIO: ASSOCIACAO DOS PRODUTOS RURAIS DA LINHA 114 NORTE KM 8 - ASPROCEM, CNPJ nº 02.455.585/0001-60

DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a cessão, a título gratuito e temporário, do bem móvel de propriedade do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, abaixo descrito:

BEM	TOMBAMENTO
01 Trator Agrícola	600557

DA FINALIDADE

O bem ora cedido destina-se, exclusivamente, ao atendimento das atividades da Associação Comodatária, para utilização em ações de apoio aos produtores rurais associados, fortalecendo a mecanização agrícola, promovendo o aumento da produtividade e contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar no município, de acordo com os objetivos estatutários da entidade.

DA VIGÊNCIA

O Termo de Comodato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e justificativa formal, expressa e documentada.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVOEXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 15/2026/PMNB/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2251/2026

COMODANTES: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMODATÁRIO: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 122 - CAMPO VERDE, CNPJ nº 14.676.781/0001-43

DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a cessão, a título gratuito e temporário, do bem móvel de propriedade do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, abaixo descrito:

BEM	TOMBAMENTO
01 Trator Agrícola	600558

DA FINALIDADE

O bem ora cedido destina-se, exclusivamente, ao atendimento das atividades da Associação Comodatária, para utilização em ações de apoio aos produtores rurais associados, fortalecendo a mecanização agrícola, promovendo o aumento da produtividade e contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar no município, de acordo com os objetivos estatutários da entidade.

DA VIGÊNCIA

O Termo de Comodato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e justificativa formal, expressa e documentada.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVOEXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 13/2026/PMNB/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2248/2026

COMODANTES: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMODATÁRIO: ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS UNIDOS PARA TODOS - ASPRUT, CNPJ nº 28.475.282/0001-00

DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a cessão, a título gratuito e temporário, do bem móvel de propriedade do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, abaixo descrito:

BEM	TOMBAMENTO
01 Trator Agrícola	600555

DA FINALIDADE

O bem ora cedido destina-se, exclusivamente, ao atendimento das atividades da Associação Comodatária, para utilização em ações de apoio aos produtores rurais associados, fortalecendo a mecanização agrícola, promovendo o aumento da produtividade e contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar no município, de acordo com os objetivos estatutários da entidade.

DA VIGÊNCIA

O Termo de Comodato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e justificativa formal, expressa e documentada.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 629/2026

O Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o **Pregão Eletrônico nº 036/2026**, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares**. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia **10/09/2026, às 09h00min (horário de Brasília)**. O valor estimado da contratação é de **R\$ 270.813,34 (duzentos e setenta mil, oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos)**. O edital está disponível nos sites: https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail cp@teixeirapolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 27 de agosto de 2026.

VALDEIR ELOY DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria Nº: 0113/2025

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel. (69) 99368-2499
Email: cp@teixeirapolis.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRASEXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 28/2025

Nº do Contrato: 28/2025.

Nº Processo: 591/SEMPLAG/2.025

CONCORRENCIA Nº 002/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO.

Contratado: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste contratual de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato nº 28/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DEFINITIVA DE AÇO ESTRUTURAL E CONCRETO ARMADO – RIO PALHA LINHA 172, KM 6,5 LADO SUL, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, no valor de R\$ 2.143.834,45 (dois milhões cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), e terá reajuste de R\$ 127.556,50 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ficando assim o valor para R\$ 2.271.390,95 (Dois milhões duzentos e setenta e um mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

Data de Assinatura: 27/08/2026.

Castanheiras, 27 de Agosto de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 105/GAB/2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORA, FISCAL E FISCAL SUBSTITUTA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 020/2026, 021/2026, 023/2026 E 024/2026, DE CORRENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos relacionados ao fornecimento de produtos oriundos da **Agricultura Familiar**, assegurando o cumprimento das condições, quantidades, qualidade e demais obrigações estabelecidas nos instrumentos contratuais;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de **Gestora, Fiscal e Fiscal Substituta dos Contratos decorrentes da Agricultura Familiar**, a saber:

I – GESTORA DOS CONTRATOS:
NAUANA SCHIMIDT LIMA, CPF nº XXX.308.222-XX.

II – FISCAL DOS CONTRATOS:
REINALDO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.332.322-XX.

III – FISCAL SUBSTITUTA DOS CONTRATOS:
MARIA ALICE DA SILVA BARBOSA, CPF nº XXX.441.162-XX.

Art. 2º A presente designação aplica-se aos seguintes instrumentos contratuais:

I – Contrato nº 020/2026;
II – Contrato nº 021/2026;
III – Contrato nº 023/2026;
IV – Contrato nº 024/2026.

Parágrafo único. Os servidores designados exercerão suas atribuições durante a vigência dos respectivos contratos, incluindo eventuais prorrogações, alterações ou instrumentos deles decorrentes, quando cabível.

Art. 3º Compete à **Gestora dos Contratos** acompanhar e coordenar a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas nos respectivos instrumentos, bem como adotar ou encaminhar as providências necessárias à regular execução dos contratos.

Art. 4º Compete ao **Fiscal dos Contratos** acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, verificando, especialmente:

I – o cumprimento das obrigações assumidas pelos contratados/fornecedores;

II – a qualidade, quantidade e regularidade dos produtos fornecidos;

III – a conformidade dos produtos entregues com as especificações e condições estabelecidas nos respectivos contratos;

IV – o recebimento dos produtos, quando estiverem em conformidade com as condições contratadas;

V – o registro das ocorrências relacionadas à execução contratual;

VI – a comunicação à Gestora dos Contratos acerca de eventuais irregularidades, descumprimentos ou situações que possam comprometer a execução contratual;

VII – a adoção das providências necessárias, dentro de sua competência, para o adequado acompanhamento da execução dos contratos.

Art. 5º Compete à **Fiscal Substituta** exercer as atribuições de fiscalização previstas nesta Portaria durante os afastamentos, impedimentos, férias ou ausências do Fiscal titular, garantindo a continuidade do acompanhamento da execução dos contratos.

Parágrafo único. A Fiscal Substituta deverá comunicar à Gestora dos Contratos as ocorrências verificadas durante o período em que estiver exercendo a fiscalização.

Art. 6º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em estrita observância à **Lei Federal nº 14.133/2021**, às normas municipais aplicáveis, aos respectivos contratos e aos demais documentos que integram os processos de contratação.

Art. 7º As ocorrências que possam comprometer a execução dos contratos deverão ser comunicadas à autoridade competente para adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 8º A presente designação não exime os contratados/fornecedores de suas responsabilidades legais e contratuais, tampouco transfere aos servidores designados qualquer responsabilidade que seja própria dos contratados.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante a vigência dos **Contratos nº 020/2026, 021/2026, 023/2026 e 024/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 26 de Agosto de 2026.

CICERO APARECIDO
GODOI:32546963287
87
Assinado de forma digital por
CICERO APARECIDO
Dados: 2026.08.27
09:20:38 -04'00'
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal Castanheiras – RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 42/DCL/2026**

Processo Nº 2214/2026.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMAF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS DE PAPEL AUTOMÁTICA, destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMAF da Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA: 03/09/2026 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.585,66 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço POR ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623- 2693/2694.

Seringueiras/RO, 27 de agosto de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 43/DCL/2026**

Processo Nº 2192/2026.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA: 04/09/2026 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.990,70 (seis mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço POR ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623- 2693/2694.

Seringueiras/RO, 27 de agosto de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023

Renovação da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)*

O Sr. Cleonauo Lima de Oliveira, portador do CPF nº. 390.267.522-53 e CI/RG nº 403475-SSP/RO, residente e domiciliado no município de Mirante da Serra – RO, torna público que requereu a SEDAM/COREH em 27.08.2026 a Renovação da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície), nos imóveis rurais denominados Lote 02 da Gleba 20-X, Linha 60, Km 09, situados no município de Mirante da Serra – RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.121/PMJ/2026**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preços, visando a AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, BALAS, OVOS DE PÁSCOA E PANETONE. O valor estimado: R\$ 231.051,00. Processo Administrativo: 11144/PMJ/2026. Cadastro: 31/08/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 11/09/2026. Início da Sessão Pública: 11 de setembro de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quinta-feira, 27 de agosto de 2026.

Willian Sales Silva
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 44/DCL/2026**

Processo Nº 1967/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETINHA PARA USO DO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA: 04/09/2026 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.791,80 (três mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623- 2693/2694.

Seringueiras/RO, 27 de AGOSTO de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023



www.correiopopular.news

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular

CAMPEONATO RONDONIENSE

Rolim de Moura e Vilhena decidem título da Série B neste sábado no Biancão

Foto: Assessoria/Divulgação



No sábado passado (22), o Rolim venceu o VEC por 5 a 1, no Estádio Cassolão

(Da Redação) O campeão do Rondoniense Série B de 2026 será conhecido, no sábado (29). Vilhena Esporte Clube (VEC) e Rolim de Moura Esporte Clube entram em campo, às 18h, no Estádio Antônio Bianco, o Biancão, em Ji-Paraná, para o segundo e decisivo confronto da final estadual.

O Rolim de Moura chega à finalíssima em situação confortável após construir vantagem expressiva no primeiro encontro. No sábado (22), o Tigre da Zona da Mata venceu o VEC por 5 a 1, no Estádio Cassolão, em Rolim de Moura.

Com o resultado, o Rolim pode até perder por três gols de diferença no jogo de volta e ainda assim ficará com a taça. Para levar a disputa para os pênaltis, o Vilhena precisará vencer por quatro gols de diferença. Uma vitória do VEC por cinco ou mais gols dá o título ao time vilhenense no tempo normal.

Independente-mente do resultado da decisão, as duas equipes já conquistaram o acesso à 1ª Divisão do Campe-

onato Rondoniense de 2027.

Agora, a situação se inverte em relação ao mando de campo. O VEC terá a oportunidade de disputar a partida decisiva no Biancão, mas precisará superar a diferença construída pelo adversário no primeiro confronto.

O time comandado pelo técnico Luciano Almeida poderá apresentar mudanças, principalmente no setor defensivo. A expectativa é de que jogadores que ficaram fora da formação considerada titular no primeiro confronto possam estar disponíveis para a decisão.

Do outro lado, o Rolim de Moura, comandado pelo técnico Edilsinho, entra em campo podendo administrar a vantagem conquistada no Cassolão.

A equipe retornou às competições profissionais, nesta temporada, e assegurou uma das principais metas do projeto: a presença na elite do futebol de Rondônia em 2027. Agora, tenta fechar a campanha com o título da Série B. Com informações do site Rondônia Di-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, por meio de seu liquidante Sr Francisco Aparecido Marcelo Gozi, convoca os médicos cooperados, em número de 39 para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 09/09/2026, de forma presencial, na Rua São João, Nº1341, bairro Casa Preta, Ji-Paraná-RO, CEP 76907-638, às 18:00 horas em primeira convocação, 18:30 horas em segunda convocação e 19:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Atualização Situacional da Cooperativa
- Outras Deliberações

Ji-Paraná/RO, 24 de Agosto de 2026.

Dr. Francisco A. M. Gozi
Titular/Liquidante
COOPMEDH



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2026

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR - Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE), Com Complementação De Recursos Próprios Do Município Destinados Ao Programa Municipal De Alimentação Escolar (PMAE), Valor estimado: R\$ 587.656,15 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). Os atos serão processados através da CHAMADA PUBLICA com o nº 02/2026, nos termos da Lei nº 14.133/21, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006. Data da sessão: 22/09/2026 às 08h (horário local). Na sala Secretaria Municipal de Educação de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, localizada na Rua Riachuelo, nº 1160, Setor 14. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 27 de agosto de 2026.

Melissa de Cássia Barbieri
Agente de Contratação - Port. 306/2025



CASTANHEIRAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Av. Decorenda, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ: 03.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA Nº106/GAB/2026

O Senhor **CÍCERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 14409, **Secretário Municipal de Fazenda**, para representar o Município de Castanheiras/RO, junto às movimentações e demais procedimentos relacionados às contas destinadas à prestação de contas do **Programa Transporte Escolar Ir e Vir 2025**, atendendo às solicitações e exigências pertinentes ao referido programa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 27 de Agosto de 2026.

CÍCERO APARECIDO GODOI
Assinado de forma digital por
CÍCERO APARECIDO
GODOI:32546963287
Data: 2026.08.27 08:18:42 -04'00'

CÍCERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0003-02, Estabelecida a RUA CEDRO, Nº 2479, NOSSA SENHORA DE FATIMA, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARTECIMENTO DE PEDRO HENRIQUE SILVA MOTA, CPF: 053.962.992-82 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARTECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0928-31, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Estação Rádio Base (ERB) / Telefonia Móvel, localizada na Avenida Brasil, subesquina com a Rua Anhanguera, Quadra 31, Lote 08, nº 1124, Vila Bandeira Branca, no município de Presidente Médici/RO, CEP 76916-000. Geolocalização: 11°04'41,118"S / 61°55'08,874"O.

LEILÃO DE BENS MÓVEIS

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO, portador do CNPJ: 368.520.770.001-37, torna público o presente edital de licitação sob modalidade **LEILÃO** do tipo maior lance ou oferta, dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da empresa, **classificados como inservíveis** de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Nº. 8.883/94, Decreto nº. 21.981/32 e Nº. 22.427/33 e instrução normativa nº 113 de 28 de abril de 2011 e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a ser realizado pela leiloeira oficial VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA, **Matrícula n.º 018/2013-JUCER/RO**. O Leilão se dará da seguinte forma:

LOCAL: Os lances deverão ser ofertados **exclusivamente na forma eletrônica;**
<https://www.leiloesaguiar.com.br/>

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2026, às 10h00min.

Visitas: 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2026, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no endereço Avenida Sete de Setembro, 2140 - Nossa Senhora das Graças, Porto Velho-RO, 76804-123



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS Nº 017/PJM/2026

CONTRATO COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS Nº 017/PJM/2026

Processo Administrativo: Nº 0431.03.01-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: BENEDITO SIMIONE FILHO.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a compra e venda do seguinte imóvel: Lote 05, Quadra 03, Setor 03, localizado na Rua Cândido Rondon, nº 105, neste Município.

Valor: Dá-se a este CONTRATO, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Às despesas decorrentes do presente CONTRATO, correrão à conta nas seguintes programações da Secretaria Municipal de Planejamento Administração SEMPLAF; Programação: 02.002.3.4.122.2.006 Elemento de despesas: 4.4.90.61, Desp: 313. NOTA DE Empenho n.º 752/2026.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 26 de agosto de 2026.

Assinam:
BENEDITO SIMIONE FILHO
MARIZA SIMIONI
VANDERLEI SIMIONI
NATAL SIMIONI
BEUR SIMIONI
CLAUDIONOR SIMIONI
HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK
OSMY TOLEDO DE SOUZA